

L E I N. 9.471, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

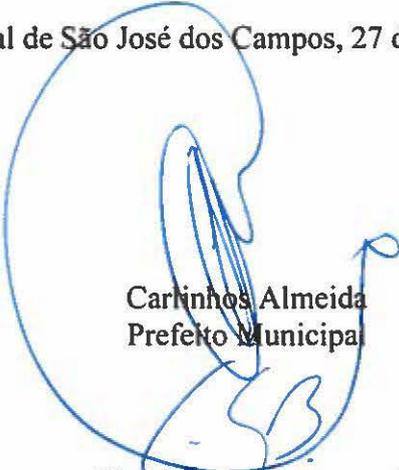
Denomina a Área Verde, no final das Ruas Orlando Balbino da Silva e Maria de Lourdes Pereira, no Bairro Terras do Sul, de Praça das Três Manguieiras.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde, no final das Ruas Orlando Balbino da Silva e Maria de Lourdes Pereira, no Bairro Terras do Sul, de Praça das Três Manguieiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2016.

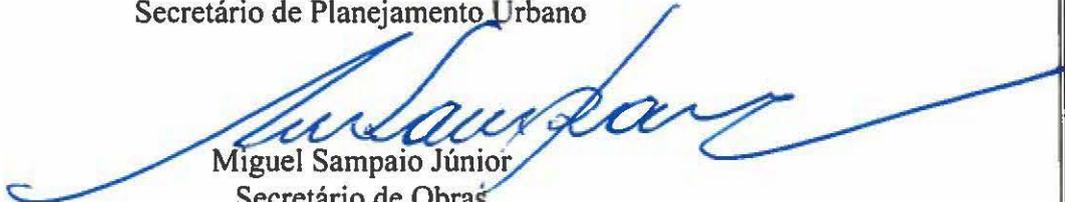


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcos Aurélio dos Santos  
Secretário de Transportes



André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnica Legislativa

(Projeto de Lei n. 217/12, de autoria do Vereador Luiz Mota)

